



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

## ATA N.º 80/CNE/XVI

No dia 18 de maio de 2021 teve lugar a reunião número oitenta da Comissão Nacional de Eleições, sob a presidência do Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a participação de Vera Penedo, Carla Luís, João Almeida, João Tiago Machado, Sandra Teixeira do Carmo, Marco Fernandes e Carla Freire. ---

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão.-----

**1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Carla Luís e João Almeida deram nota das sessões de esclarecimento em que participaram em representação da Comissão, promovidas pelo Alto Comissariado para as Migrações, nos passados dias 11 e 12 de maio passado. ---

A Comissão tomou ainda conhecimento de comunicações urgentes, que constam em anexo à presente ata e que passou a apreciar:-----

**- Comunicação do Alto Comissariado para as Migrações – nova sessão de esclarecimento**

No seguimento da deliberação tomada na última reunião da CPA e apurada a disponibilidade dos membros presentes, para a nova sessão de esclarecimento proposta para o dia 21 de maio, a Comissão deliberou, por unanimidade, transmitir que será representada por Carla Luís. -----

**- Comunicação da equipa do projeto “Miúdos a Votos”**

Apurada a disponibilidade dos membros presentes, a Comissão deliberou, por unanimidade, transmitir que será representada por Carla Luís na recolha de depoimento a divulgar no evento de revelação dos livros mais votados, que terá lugar no dia 2 de junho. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Marco Fernandes entrou durante a apreciação deste assunto. -----

**- Comunicação do Presidente do Conselho Regulador da ERC – convite para a reunião do Conselho Consultivo**

A Comissão deliberou, por unanimidade, agradecer o convite e confirmar a presença do Presidente da CNE na reunião do Conselho Consultivo da ERC a realizar no dia 27 de maio. -----

João Tiago Machado entrou durante a apreciação deste assunto. -----

## 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### Atas

#### **2.01 - Ata da reunião plenária n.º 79/CNE/XVI, de 11 de maio de 2021**

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 79/CNE/XVI, de 11 de maio, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

#### **2.02 - Ata n.º 52/CPA/XVI, de 13 de maio de 2021**

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião n.º 52/CPA/XVI, de 13 de maio, cuja cópia consta em anexo à presente ata. -----

A Comissão ratificou, por unanimidade, as deliberações tomadas na referida reunião, que de seguida se transcrevem: -----

#### **Processo AL.P-PP/2021/9 - Associação Pedra Angular | Pedido de parecer | Realização do Festival “Terras sem Sombra” entre 5 de Junho e 18 de Setembro**

A CPA tomou conhecimento do pedido em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, transmitir o seguinte: -----

«Não há impedimento legal à organização de atividades, como a descrita, depois de marcadas as eleições dos titulares dos órgãos das autarquias locais.





COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Os seus promotores, públicos ou privados, apenas ficam obrigados a respeitar o princípio da igualdade de tratamento das diversas candidaturas, a menos que a divulgação do evento recaia no âmbito da norma que proíbe a publicidade institucional por parte de entidades públicas (cf. n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 72-A/2015, de 23 de julho).» -----

**Comunicação de sentença de acompanhamento de maior - Juízo Local Cível da Guarda / Tribunal da Comarca da Guarda (Proc. 620/20.7T8GRD)**

A CPA tomou conhecimento da sentença em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, que seja remetida à Secretaria Geral do MAI – administração eleitoral, juntamente com o entendimento da CNE sobre a matéria e que consta da ata de 27 de agosto de 2019.

**Comunicação de cidadão sobre “processo oficial de registo de novos partidos políticos na CNE” e questão relativa ao RE**

A CPA tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, transmitir que as matérias a que o mesmo respeita não se inserem nas atribuições desta Comissão (a relativa à inscrição e extinção de partidos políticos é da competência do Tribunal Constitucional e a que se relaciona com a atualização da Base de dados do Recenseamento Eleitoral está cargo da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna). -----

**Comunicação do MNE - Consulta pública relativa ao Regulamento sobre o estatuto e financiamento dos partidos políticos europeus**

A CPA tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou que se divulgasse no sítio da CNE na Internet a consulta pública em causa. -----

**Comunicação do MNE - Consulta Pública sobre “Eleições inclusivas na Europa”**